



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 8403/2015		
Ementa ESTENDE A DENOMINAÇÃO DE "RUA ANTONIO BIANCHI" ÀS RUAS 11 E 15 DO LOTEAMENTO BELLA VITTÀ (JARDIM ANDRÉA).		
Data da Norma 22/04/2015	Data de Publicação 01/05/2015	Veículo de Publicação IOM 4044
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 11725/2015</u> - Autoria: Antonio Carlos Pereira Neto		
Status de Vigência Em vigor		



LEI N.º 8.403, DE 22 DE ABRIL DE 2015

Estende a denominação de “**Rua ANTONIO BIANCHI**” às ruas 11 e 15 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

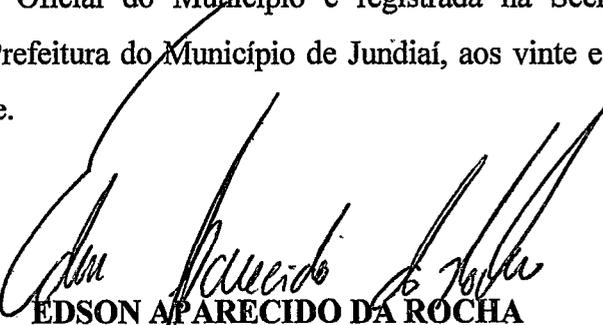
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de março de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É estendida a denominação de “**Rua ANTONIO BIANCHI**” às ruas 11 e 15 do loteamento Bella Vittà, localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, no Jardim Andréa, Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

